

| <b>FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND</b> |  |
|--|--|
| <b>A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>                         |  |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA</b>           |  |
| 1.1 Denominação  | Futuro Mcb, S.A  |
| 1.2 Endereço   | Estrada Nacional 8 Bairro de Namutequelua - Nampula  |
| 1.3 Contactos  | + 258 84 314 0799<br>e-mail: contato@futuromcb.com   |
| 1.4 Informação fiscal e bancária                             | NUIT: 400 796 807, NUIB: 202000011185465   |
| <b>2. Data da FIND</b>                                       | 02 de janeiro 2026   |
| <b>A DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</b> |  |
| <b>1. Designação comercial do produto</b>                    | Conta Poupança   |
| <b>2. Condições de acesso</b>                                | Ser maior de 18 anos de idade para a titularidade da conta;<br>Para menores de 18 anos idade a titularidade deverá ser por emancipação ou por tutela;<br>Documentos necessários:<br>* Documento de Identificação;<br>* Comprovativo de Residência;<br>* NUIT (Declaração de atribuição ou Cartão). |
| <b>3. Modalidade</b>   | Depósito à Ordem   |
| <b>4. Meios de movimentação</b>                              | Carteiras moveis   |
| <b>5. Moeda</b>  | MZN  |
| <b>6. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO</b>                           |  |
| 6.1 Montante mínimo (caso aplicável)                         | 100,00   |
| 6.2 Montante máximo (caso aplicável)                         | Não Aplicável  |
| <b>7. REMUNERAÇÃO</b>  |  |
| 7.1 TANB   | Não Aplicável  |
| 7.2 TANL   | Não Aplicável  |
| 7.3 Remuneração da taxa variável (se aplicável)              | Não Aplicável  |
| 7.3.1 Indexante  | Não Aplicável  |
| 7.3.2 Frequência de revisão                                  | Não Aplicável  |
| 7.3.3 Spread   | Não Aplicável  |
| 7.3.4 Forma de arredondamento                                | Não Aplicável  |
| <b>8. CÁLCULO DE JUROS</b>                                   |  |
| 8.1 Pagamento de juros                                       | Não Aplicável  |
| 9. Regime fiscal   | Não Aplicável  |

|   |  |
|---|--|
| 10. Comissões e despesas  | Aplicável o preçoário em vigor no Futuro Mcb, S.A disponível nas agências ou no website.   |
| 11. Descoberto  | Não Aplicável  |
| 12. Outras condições  | Não Aplicável  |
| 13. Fundo de Garantia de Depósitos  | <p>Os depósitos constituídos no Futuro Mcb, S.A, beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN (vinte mil meticais), por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado indisponibilidade de pagamento, incluído os juros, e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em moeda nacional, ao câmbio da referida data. Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que situa na Avenida 25 de Setembro, n.º 1695, Maputo.</p> |
| <b>C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIND</b>  |  |
| Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente. |  |